<u>b</u> belas-artes a ulisboa

[PRESIDENTE]

Despacho n.º 02/P/2024

Bolsas de estudo por mérito 2021/2022

Considerando,

O fixado no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de setembro, bem como o disposto no Despacho n.º 12/2023, de 13 de janeiro, do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa;

A atribuição à Faculdade de Belas-Artes de três bolsas de estudo para o aproveitamento no ano letivo 2021/2022;

Que a seriação sem distinção de ciclos de estudos poderá conduzir a uma desadequada exclusão dos estudantes de licenciatura do procedimento de seriação;

Os princípios de igualdade, proporcionalidade e justiça previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Determino os critérios de seleção para a atribuição de bolsas de estudo por mérito:

- 1 A distribuição das bolsas de estudo por mérito na proporção de duas para o 1.º ciclo (Licenciatura) e uma para o 2.º ciclo (Mestrado).
- 2 De acordo com os Despachos supracitados, são selecionados os alunos que, tendo obtido aprovação no ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular (60 ECTS, não contando para este cômputo os ECTS correspondentes a unidades curriculares alvo de creditação e/ou melhoria de nota), tenham obtido a melhor média nas classificações dessas unidades curriculares, sendo esta obtida por média aritmética ponderada por ECTS, com aproximação até às centésimas.
- 3 Os estudantes de Licenciatura e 1.º ano curricular de Mestrado que possuam unidades curriculares em atraso não serão considerados elegíveis. Os estudantes do 2.º ano de Mestrado com mais do que uma inscrição nesse mesmo ano curricular não serão igualmente considerados elegíveis.
- 4 Que, em caso de empate, sejam aplicados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate:
 - a. média obtida no ano letivo anterior àquele a que se refere a atribuição da bolsa;
 - b. melhor média de conclusão do ciclo de estudos de Licenciatura, no caso de estudantes de Mestrado.

Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, 10 de janeiro de 2024.

O Presidente da Faculdade,